



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE FEVEREIRO - POCINHOS - PB, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

EXECUTIVO

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3864/2026

Em, 04 de fevereiro de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura do Município de Queimadas - PB, a servidora **CACILDA ARAUJO LIMA OLIVEIRA**, Professora "A" 4 - VI, matrícula nº 500094-7, lotada na Secretaria de Educação deste município, em permuta com a servidora **JUCIELE FERREIRA DA SILVA**, professora de Educação Básica I, matrícula nº 614505-1, servidora de Queimadas, com ônus para os respectivos órgãos de origem e vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e jurídicos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefeitura.pocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3865/2026

Em, 04 de fevereiro de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura do Município de Campina Grande - PB, a servidora **ESTELIANA DA COSTA PORTO**, Professora "A" 4 - VI, matrícula nº 01033-2, lotada na Secretaria de Educação deste município, em permuta com a servidora **MARCIA HELENA NOBREGA DE MELO**, Professora A4 II Ensino Infantil, matrícula nº 05701-0, servidora de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026, retroagindo os seus efeitos legais e jurídicos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefeitura.pocinhospb@gmail.com

EDITAL/ CONVOCAÇÃO/ SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
PROCESSO SELETIVO 002/2025

1. A Prefeitura Municipal de Pocinhos convoca os candidatos aprovados conforme relação constante no ANEXO I, para comparecerem à Secretaria de saúde nos dias indicados abaixo, no horário das 08h às 12h, a fim de entregar a documentação comprobatória. As informações detalhadas seguem descritas a seguir:

Local de Entrega: Secretaria de Saúde, Rua Padre Antonio Galdino s/n
Dias e Horários: Nos dias 05/02/26 e 06/02/26, das 08h às 12h.

2. Os candidatos deverão apresentar a documentação comprobatória conforme estabelecido no Edital 002/2025. A ausência ou entrega incompleta dos documentos implicará na perda do direito à vaga.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, os seguintes documentos:

- Comprovação dos requisitos mínimos, conforme tabela de cargos;
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- Uma foto recente tamanho 3x4;
- Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo;
- O candidato deverá apresentar toda a documentação original enviada na prova de títulos.

3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde. A Prefeitura Municipal de Pocinhos reafirma o compromisso com a transparência e a lisura do processo, desejando sucesso a todos os convocados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Secretaria de Saúde
04/02/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
PROCESSO SELETIVO 002/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025


A Prefeitura Municipal de Pocinhos no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2025 destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2025, conforme a classificação que consta no ANEXO I, parte integrante deste ato.

Art. 2º A convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Pocinhos, respeitando o número de vagas disponíveis e a ordem de classificação.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pocinhos, 04 de fevereiro de 2026.


Regilane Barros de Araújo Costa
Secretária Adjunta de Saúde
Pocinhos



ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO 002/2025

ENFERMEIRO – POLICLINICA

01	JOSEFA SABRINA DE ARAÚJO LIMA
----	-------------------------------

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	TIAGO DA COSTA OLIVEIRA
----	-------------------------